Indicação n.° 162/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 24 de março de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a criação de uma Lei que beneficie o funcionalismo público municipal de Dracena com o fornecimento de um kit bebê às funcionárias gestantes. O kit consistiria numa cesta com produtos para bebê, tais como: fraldas descartáveis, talco, sabonete, xampu, pomada anti-assadura, entre outros, beneficiando, desta forma as servidoras em licença gestante.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 31 de março de 2014.

Milton Polon
= Vereador – PPS =